



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 037/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 29-07.00/06.0,

CONCEDE o 4º avanço trienal de 3%, à servidora **HELENA MACHADO MEDINA**, Id. Func. 3396533, Oficial Escrevente, padrão PJ-G, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 14/03/2018, de acordo com o artigo 99 da Lei Complementar nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de março de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.227, de 22 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).